



Câmara dos Deputados

PL 5.943/2019

Autor: Felipe Carreras

Data da Apresentação: 11/11/2019

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da rotulagem frontal dos alimentos que contém adoçantes.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-4643/2019.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 02/12/2019